MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

Programa ATUA – Carla Mara Pinheiro

EPROC nº 0305173-16.2017.8.24.0058
Nº SIG: 08.2020.00044604-8
Requerente: Carlos Henrique Hoffmann
Falido: Lion Artefatos de Madeira Ltda ME
Manifestação do Ministério Público

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Trata-se de Ação de Falência proposta por Carlos Henrique Hoffmann, em face de Lion Artefatos de Madeira Ltda ME, consoante fatos e fundamentos jurídicos constantes na inicial (evento 1).

Na manifestação do evento 119, o Ministério Público informou a desnecessidade de intervenção do Órgão, ante a inexistência de interesse público ou social a reclama-la.

Contudo, sem qualquer determinação judicial, os autos retornaram a esta Promotoria de Justiça, para manifestação.

Vieram os autos.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

Considerando que já houve manifestação a respeito da desnecessidade de intervenção ministerial no feito (evento 119), não resta outra alternativa a esta Signatária, senão reiterar na integra o citado parecer, até porque os documentos juntados a posteriori (eventos 121, 127, 129, 130, 131 e 133), não trouxeram qualquer fato ou circunstância que justificasse a modificação do entendimento.

De Itapema para São Bento do Sul/SC, 20 de maio de 2020.

Assinado conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei nº 11.419/2006
Carla Mara Pinheiro
Promotora de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLA MARA PINHEIRO MIRANDA. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2020.00044604-8 e o código 18F2362.